

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020943
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ELOI MENDES
CNPJ Ente Receptor:	20.347.225/0001-26
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 215.381,24
Masked Input	215 381.24

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	João Paulo Elizei Zati
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(35) 98869-6123
E-mail	cultura@eloimendes.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, aconteceu a Consulta Pública de forma presencial no município de Elói Mendes/Minas Gerais, no auditório do Centro Pastoral Monsenhor Umbelino, localizada à Avenida da Paz nº 177. Foi realizada uma ampla divulgação no canal oficial da Prefeitura Municipal e também nas redes sociais e grupos de WhatsApp, buscando alcançar áreas centrais, periféricas e rurais. Estavam presentes 15 (quinze) agentes culturais. Não houve participação do Conselho de Cultura.

A Consulta Pública teve duração de aproximadamente 01:30 (uma hora e trinta minutos). Inicialmente, foi feita uma apresentação da PNAB através de slides, trazendo as principais informações da lei. Foi informado aos agentes culturais presentes que o município recebeu do MINC o valor total de R\$ 215.381,24 (duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), e que 5% (cinco por cento) desse valor foi destinado à operacionalização da lei.

Em seguida, os presentes apresentaram suas dúvidas, questionamentos e sugestões para uma melhor destinação do recurso.

Os objetivos da consulta pública foram alcançados, e os fazedores de cultura fizeram valer suas opiniões, não sendo necessária a realização de novas consultas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://eloimendes.mg.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação de grupos tradicionais e expressões culturais	64.614,37 Total	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	7	Sim
Fomento Cultural	Premiação de grupos culturais	29.997,87 Total	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos de fomento cultural de tema livre	50.000,00 Total	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Projetos de fomento cultural de tema livre	60.000,00 Total	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	10.769,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Optou-se pela destinação de 30% do valor total às áreas periféricas urbanas e rurais, que correspondem aos grupos tradicionais e culturais existentes no município. Além disso, serão disponibilizadas cotas para pessoas negras, indígenas e portadoras de deficiências.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será prevista a busca ativa de agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis e admitida a inscrição de suas propostas em formatos alternativos, tais como inscrições orais ou por vídeos;

Simplificação a elaboração do edital, com o objetivo de atingir um maior número de grupos vulneráveis, facilitando o entendimento;

Adoção de cotas para pessoas negras, indígenas e portadoras de deficiências.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

450T5Q28